



Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL /AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Atrio dos Paços do Municipio.

Coimbra, 20/06/2013

EDITAL N.º 86 /2013

Rafael de Gom

MARIA LIMA
Chefe da Divisão de Relações
com o Município

**Alteração à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de
Loteamento n.º 432**

Paulo Jorge Carvalho Leitão, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência subdelegada, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro conjugado com o art.º 17.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra que, a Câmara Municipal em reunião ordinária de 03/06/2013 deliberou por unanimidade e em minuta proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitando ao pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 432, para Quinta das Lágrimas, freguesia de Santa Clara, apresentado por **Praxis – Cerveja de Coimbra, Lda.**, uma vez que estão reunidas as condições para a aprovação da respetiva alteração, com condições.

A alteração proposta consiste na unificação dos lotes 28 e 29, com alteração dos parâmetros urbanísticos no que se refere ao n.º de pisos, à área de implantação e aos usos, sem aumento da área bruta de construção.





Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 20 dias (úteis), a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Municipio, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respetivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Relação com o Município da Câmara Municipal de Coimbra, no horário de expediente (08.30h às 16.30h).

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Relação com o Município (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (8h30m às 16h30m).

Paços do Município, 10 de Junho de 2013.

O Vereador


(Paulo Jorge Carvalho Leitão)